



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

2º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

APURAÇÃO DE 01/04/2024 à 30/06/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

1- INTRODUÇÃO:

Em conformidade com os mandamentos constitucionais, com o disposto nos arts. 67 a 69 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e com o que estabelece o art. 3º da Resolução n. 206 do TCE/SE, a Controladoria Geral do Município de Brejo Grande elabora e encaminha o presente Relatório Trimestral de Controle Interno.

O Relatório, em consonância aos anteriormente enviados, apresenta a apuração realizada quanto aos aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro da gestão municipal no período compreendido entre os meses de abril à junho de 2024, nos moldes da Resolução supracitada.

Outrossim, com o intuito de apresentar ao TCE/SE informações a respeito da gestão municipal que possam repercutir, com maior dinamismo, na consolidação do nosso Sistema de Controle Interno, assim como no desiderato de se fazer cumprir com precisão o comando constitucional inserto no art. 74, inc. IV, da Carta Magna, serão demonstradas quais foram as ações de controle realizadas e/ou implementadas, sem perder de vista as dificuldades e carências que, naturalmente, se vislumbram neste processo.

Com tais ponderações, apresentamos este 2º Relatório Trimestral de Controle Interno, cuja estrutura está dividida entre as ações de controle empregadas no período apurado e auditoria orçamentária nos moldes da Resolução n. 206 do TCE/SE.

2 – CAMPO DE AUDITORIA:

2.1 – DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 161 de 17/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº 170 de 26/06/2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 174 de 30/11/2023, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais)**, assim distribuídos:

DESCRIÇÃO	PREVISÃO
Receitas Correntes	66.177.400,00
Receitas de Capital	865.000,00
Dedução	(5.042.400,00)
TOTAL	62.000.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Despesas Correntes	56.357.286,00
Despesas de Capital	5.337.460,00
Reserva de Contingencia	305.254,00
TOTAL	62.000.000,00

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram **R\$ 10.204.529,34** (dez milhões, duzentos e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos). As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
Anulação de Dotação	10.204.529,34
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operação de Crédito	0,00
TOTAL	10.204.529,34
Valor do Orçamento para 2024	62.000.000,00
Percentual autorizado pela LOA/204	49.600.000,00
Percentual Utilizado no período	20,57%

Abaixo segue relação dos decretos aberto no período em análise:

Abril

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/04/2024	16	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.236.020,54	2.236.020,54
01/04/2024	17	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	309.000,00	309.000,00
01/04/2024	18	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	24.500,00	24.500,00
TOTAL MÊS DE ABRIL:				2.569.520,54	2.569.520,54

Maio

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
02/05/2024	19	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.600.679,89	4.600.679,89
02/05/2024	20	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	53.900,00	53.900,00
02/05/2024	21	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	990.040,00	990.040,00
03/05/2024	22	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	30.000,00	30.000,00
TOTAL MÊS DE MAIO:				5.674.619,89	5.674.619,89

Junho

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
03/06/2024	23	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.283.456,91	1.283.456,91
03/06/2024	24	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	134.632,00	134.632,00
03/06/2024	25	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	42.300,00	42.300,00
14/06/2024	26	DECRETO	Abertura de Crédito Esp. - Anulação de Dotação	20.000,00	20.000,00
14/06/2024	27	DECRETO	Abertura de Crédito Esp. - Anulação de Dotação	480.000,00	480.000,00
TOTAL MÊS DE JUNHO:				1.960.388,91	1.960.388,91
TOTAL GERAL:				10.204.529,34	10.204.529,34

2.2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.2.1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ESTIMADA E ARRECADADA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

A receita inicial prevista para o Município de Brejo Grande foi de **R\$ 62.000.000,00** (sessenta e dois milhões de reais) e a arrecadação no período, da receita corrente e de capital foi de **R\$ 12.742.006,93** (doze milhões, setecentos e quarenta e dois mil, seis reais e noventa e três centavos).

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	R\$ 66.177.400,00	R\$ 13.866.861,84	R\$ 26.968.576,63
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 865.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEDUÇÕES	R\$ (5.042.400,00)	R\$ (-1.124.854,91)	R\$ (-2.281.371,96)
TOTAL	R\$ 62.000.000,00	R\$ 12.742.006,93	R\$ 24.687.204,67

Os dados acima demonstram que a receita total arrecadada até período somou o valor de **R\$ 24.687.204,67** (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) e corresponde a **39,81%** da receita total estimada para o exercício 2024.

2.2.2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DA DESPESA LIQUIDADA

FONTES DA RECEITA	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA NO PERÍODO	DESPESA LÍQUIDADA NO PERÍODO	DIFERENÇA (+ / -)
CORRENTES	12.742.006,93	13.315.492,08	- 576.485,15
CAPITAL	0,00	256.618,22	- 256.618,22
TOTAL	12.742.006,93	13.572.110,30	- 830.103,37

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi superior à arrecadação da receita, o que representa um déficit no trimestre de **R\$ 830.103,37** (oitocentos e trinta mil, cento e três reais e trinta e sete centavos)

2.2.3 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em **30/06/2024**, importava em **R\$ 6.565.975,34** (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
------------------	-----------	------------	-------------	--------------



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

Caixa	-	-	-	-
Bancos	4.494.363,00	1.450.010,28	621.602,06	6.565.975,34
TOTAL	4.494.363,00	1.450.010,28	621.602,06	6.565.975,34

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

2.2.4 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIA EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

O total da despesa empenhada no período foi de **R\$ 11.432.747,18** (onze milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), a despesa liquidada foi de **R\$ 13.153.796,29** (treze milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos). A despesa paga totalizou o valor de **R\$ 13.197.033,13** (treze milhões, cento e noventa e sete mil, trinta e três reais e treze centavos) em conformidade com o Relatório desenvolvido pelo Sistema *Ágape*.

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	11.432.747,18	13.153.796,29	13.197.033,13

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre	56.854.844,95	25.376.946,77	24.662.713,33

2.2.5 – DOS BALANCETES MENCIAIS

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal, os Balancetes Mensais dos meses de abril a junho, os quais estão devidamente arquivados.

3 – DA AUDITORIA PATRIMONIAL

3.1 – PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

O montante de bens permanentes adquiridos no período apurado somou o montante de **R\$ 82.462,92** (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) conforme relação de bens liquidados do Relatório Contábil. O cruzamento de dados dos sistemas de Patrimônio e Contabilidade demonstra que as rotinas de tombamento dos materiais permanentes têm acontecido e que os itens têm sido cadastrados no Sistema *Ágape*.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

O montante de aquisições de materiais de consumo no período, foi no valor de **R\$ 2.589.826,55** (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com a despesa liquidada na categoria econômica material de consumo.

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	2.589.826,55
Equipamentos e Material Permanente	88.262,92
Total	2.678.089,47

3.2 – OBRAS E INSTALAÇÕES

De acordo com o relatório da despesa liquidada, no período o Município investiu em obras o montante de **R\$ 54.598,96 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**. Em análise do Módulo Patrimônio do Sistema *Ágape*, verificamos a inserção de todas as obras no campo patrimonial (medições) do Município.

4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 56.917,60 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	12.117,60
Material de Distribuição Gratuita	44.800,00
TOTAL	56.917,60

5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 002 de 02/01/2009, contém no processo de despesa relatórios comprobatórios ficando a cargo de cada funcionário sua responsabilidade pela legitimidade do recebimento, podendo sofrer penalidades se houver qualquer indício de má fé.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

6 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

6.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 154 de 26 de outubro de 2020, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado
Prefeito	20.000,00
Vice-Prefeito	13.333,33
Secretários	5.000,00

6.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2024 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal será de **R\$ 1.608.225,48** (um milhão, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). Até o período em análise já foi transferido o montante de **R\$ 804.112,72** (oitocentos e quatro mil, cento e doze reais e setenta e dois centavos), estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

6.3 – GASTOS COM ENSINO

6.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Foram aplicados 26,12% das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, informações estas obtidas através do Demonstrativo da Aplicação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fornecido pela Equipe Técnica, embora saibamos dos problemas enfrentados com a queda de receita a controladoria, recomenda-se que seja feito reajuste para que no próximo trimestre esse percentual atinja o limite exigido pela lei, segue demonstrativo a seguir:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	12.233.658,18
Valor Exigido	3.058.414,55
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	3.195.855,66
Percentual aplicado	26,12%



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

Superávit	137.441,12
------------------	-------------------

6.3.2 – FUNDEB

Foram aplicados R\$ 5.059.987,49 (cinco milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, representando 70,74%, informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB, fornecido pela equipe Técnica de Contabilidade, a seguir:

GASTOS COM FUNDEB – 70%	
Receita do FUNDEB	7.333.694,49
70% da receita do FUNDEB	5.007.030,41
Valor aplicado na remuneração do magistério	5.059.987,49
Percentual aplicado	70,74%
Superávit	52.957,08

6.3.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Foram aplicados, em despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o que representa 13,23% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais. As informações foram obtidas através do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, fornecido pela equipe técnica.

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	12.259.277,70
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	1.637.344,63
Percentual aplicado	13,36 %
Déficit	201.547,02

7 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

Foram celebrados no período analisado os processos e contratos abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

Prefeitura – 02 Concorrências, 01 Tomada de Preço, 01 Pregão Eletrônico, 19 Inexigibilidade, 08 Adesão e 29 Contratos

8 – DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO / LOA / PPA

A Secretaria de Controle Interno orienta a Prefeitura a cumprir com as metas estabelecidas nas Leis.

9 – CONCLUSÃO

Pelo que foi analisado juntamente com o setor financeiro e escritório de contabilidade, os sistemas orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de abril a junho de 2024, demonstram a real posição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE em todos os seus aspectos relevantes.

Diante disso, os requisitos como: Eficiência, Eficácia e efetividade, base para gestão dos recursos públicos vem sendo perseguido com a busca de resultados e alcance de metas e objetivos, tornando dinâmica a administração no período em análise.

Esta secretaria busca sempre orientar a gestão para que os princípios administrativos sejam seguidos.

Concluimos este relatório, compreendendo que a administração vem buscando cada vez sua melhoria, e sendo orientado por esta controladoria sempre que anseia, devendo sempre ser respeitado o Salvo melhor juízo.

ESTE É O RELATÓRIO

Brejo Grande/SE, 30 de junho de 2024.

Adriano Matias Lima
Controle Interno